



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 563, DE 05 DE MAIO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,
no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a cessão temporária, do Campus de Governador Valadares para o Campus de Juiz de Fora, do servidor Pedro de Freitas Damasceno da Rocha, cargo Secretário Executivo, matrícula SIAPE 2163701, conforme Memorando 052/2015 – R/GR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcos Vinício Chein Feres'.

Marcos Vinício Chein Feres

Vice-reitor em exercício da Reitoria